



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

LEI Nº 3.025, DE 17 DE MAIO DE 2023  
(Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Executivo Municipal)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO**

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “BERNARDETE DE LOURDES CARNELOSSI AYUSSO BALDINI”, o prédio público municipal localizado à Rua Irma Favaron Abreu nº 170, Conjunto Habitacional Antonio Manzoni – Ariranha-SP, destinado às instalações da Creche Escola.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente, suplementada se for o caso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR  
PROCURADOR JURÍDICO

---